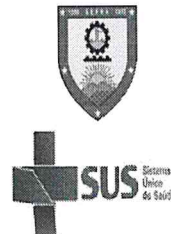




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



RESOLUÇÃO Nº 587 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 91ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde da Serra para o triênio 2023-2026 e o Cronograma de Realização do Processo Eleitoral do CMSS- Anexo I, para o triênio 2023-2026;

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 05 de junho de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 587, de 05 de junho de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino